



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Gabarito	3
Outros atos de concurso/processo seletivo	4
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Homologação / Adjudicação	9
Conselhos Municipais	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	11
Conselho Municipal de Saúde	12
IMP - Instituto Municipal de Previdência	13
Atos de Pessoal	13
Exoneração	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.551, DE 30 DE MAIO DE 2025.

(Autoria do Poder Legislativo)

*Institui no Calendário Oficial do
Município de São José do Rio
Pardo o Dia da Dança.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de São José do Rio Pardo o Dia Municipal da Dança, a ser comemorado anualmente em 29 de abril.

Art. 2º Os objetivos principais do Dia da Dança são:

I - estimular ações e atividades educativas de promoção e divulgação da dança por grupos e escolas de dança para a população em geral;

II - divulgar os benefícios da prática da dança nos seus diferentes estilos;

III - aprimorar a arte da dança em seus variados aspectos e formas no Município;

IV - fomentar debates, conferências, seminários, palestras, projeções, concursos diversos, exposições e apresentações, entre outros;

V - homenagear pessoas, grupos e escolas de dança que tenham se destacado na prática da dança.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas pelo Poder Público em parceria com entidades da sociedade civil organizada, instituições de ensino, empresas privadas e organismos públicos de outras esferas.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 30 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 19.569, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Sr.
**CARLOS APARECIDO DE
OLIVEIRA** do cargo em comissão
de **COORDENADOR DE
ESPECIALIDADES**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPECIALIDADES** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de junho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 3 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

Gabarito oficial definitivo – CADERNO ENFERMEIRO

GABARITO ENFERMEIRO

1	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E

Gabarito oficial definitivo – CADERNO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GABARITO TECNICO DE ENFERMAGEM

1	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 4 de 13

Outros atos de concurso/processo seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 – ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo / SP, torna público o Edital de Classificação Preliminar do Processo Seletivo nº 02/2025 para a contratação de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CL.	NOME DO CANDIDATO	NF
1	PAMELA CRISTINA PIRES GOMES	42
2	JOÃO PAULO RIBEIRO EDUARDO	39
3	DIOGO FELIPE BORGES	39
4	RAFAELA APARECIDA FERREIRA RAIMUNDO	39
5	VITORIA CAROLINE FELICIANO	39
6	ISABELA CREMASCO DA SILVA	36
7	NAIARA APARECIDA CORREIA DA COSTA	36
8	ANA LAURA DEMARQUI ALEXANDRE	36
9	IARA ARAUJO DE OLIVEIRA MUSARRA	33
10	MARIA CAROLINA BORTOLETO	33
11	AMANDA RAQUEL PAVAN FRANCISCO	33
12	TALIA CARLA DE SOUZA GRACINSKI	33
13	MILLENA JORGE PEREIRA	33
14	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	33
15	ANA LYVIA SILVA SANTOS	33
16	ADRIANA CALCAGNI DE OLIVEIRA	30
17	DENISE DA COSTA CAPECCI	30
18	ANA LUCIA CANDIDO DOS SANTOS	30
19	MARISTELA APARECIDA GABRIEL DA CUNHA	30
20	THAYNA BACAN FERNANDES	30
21	ANA BEATRIZ MACHADO HONORIO	30
22	ANA JULIA SILVEIRA CELESTINO	30
23	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	30
24	NUBIA VITORIA SBERCI	30
25	ISABELLA MARIA DIAS PEREIRA	30
26	AILLYN CRYSTINE NUNES FERREIRA	30
27	ALEX RODRIGO MALAQUIAS PEREIRA	27
28	MARCELO HENRIQUE MACHADO	27
29	MARIA FERNANDA RIBEIRO DE ARAUJO	27
30	FABIANA APARECIDA SALOTI POSSO	27
31	PATRICIA DA SILVA BREDÁ	27
32	JULIANA SARRAF ALVES	27
33	LARA EDUARDA PAGANOTTI CODOGNO	27
34	INARA VITÓRIA DOS SANTOS PRETEL	27
35	REGINA CELIA DE LIMA GOMES	24
36	LEILA FERNANDA MARTINEZ GALLEGO	24
37	ANDRÉIA DE SOUZA ANDRADE	24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

CL.	NOME DO CANDIDATO	NF
38	ROZILANIA DAS GRAÇAS BRITO FERNANDES	24
39	CIRLEY DA SILVA VIEIRA	24
40	KAREN HENEN MAGALHAES MELO	24
41	BRUNO GONÇALVES MISSURA	24
42	STEFHANE DE SOUZA VOLPE	24
43	ALINE DA SILVA AMARAL	24
44	BARBARA DE SOUZA COELHO LEGNARO	24
45	LUCIMARA DA SILVA	21
46	TATIANA DIAS ELIAS	21
47	MIRIAM CREMASCO GONÇALVES	21
48	ADRIANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	21
49	VIVIANE APARECIDA LAUREANO	21
50	RAQUEL DE PAULA SERAFIM	21
51	PAULO CESAR RIBEIRO	21
52	AMANDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	21
53	GABRIELI APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	21
54	FABIOLA CRISTINA GALLEGO FONSECA	18
55	DANIELE RIBEIRO PAZIANI	18
56	MARINA GOMES DIAS DOS REIS	18
57	MARIANA DOMINGOS FERREIRA	18
58	EDUARDA CRISTINA GARCIA	18
59	LUCIANA SOUZA DOMINGOS	15
60	JENNIFER EVANGELISTA SOUZA	15
61	KERIMAN BAPTISTELLA LOPES DE PAULA	12

CL – Classificação / NF = Nota Final

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CL.	NOME DO CANDIDATO	NF
1	SHARA VITORIA ROQUE FELÍCIO	48
2	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SOBRINHO	45
3	ANDRE LUIS FIGUEIREDO	42
4	AMANDA GABRIELLI MAGALHAES	42
5	LAURIETI APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	39
6	JANETE APARECIDA MOREIRA	36
7	RAFAEL JUNIOR MARTINS PEREIRA	36
8	ADRIANA DE SOUZA CRISPIM	33
9	JULIANA DA SILVA SANTOS	33
10	JANAINA CASTRO IOTTI DA SILVA	33
11	ANA LÍDIA ADAO SILVEIRA DOS SANTOS MARCELINO	33
12	JOHNNY FERREIRA CERQUEIRA	33
13	ALEF MARCELO FERNANDES CRIVELARI	33
14	JENIFER PRADO SOARES	33
15	MARIA EDUARDA AMANCIO ADAO	33
16	TIAGO POLICICI DE OLIVEIRA FILHO	33
17	FRANCISCO XAVIER NOVAIS	30
18	KATIUSCIA LOPES LUCIANO	30
19	MAURICIO AMOROSO PEREIRA	30
20	GUSTAVO ARAUJO MENDES	30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

CL.	NOME DO CANDIDATO	NF
21	CAMILA CAROLINE FRANCO GABRIEL	30
22	JESSICA DE OLIVEIRA MARTINS	30
23	ANA CAROLINA ORLANDO URSO	30
24	CAMILA MARCELINO BEANI BENEDITO	30
25	FLAVIANA PERUSSI DE SOUZA	30
26	VINICIOS DE ANDRADE SPADARO	30
27	MARIA EDUARDA PARUSSULO	30
28	LAYS ANTONELA VASCONCELOS SILVA	30
29	ANA CLARA BRANDÃO DE ANDRADE C CLEMENTE	30
30	ISABELE NICOLAU DRUZIAN	30
31	ROSEIMEIRE DE SOUSA	27
32	JOANA DAR'C FERREIRA ZAVATIERO	27
33	SIMONE CRISTINA DO CARMO GUERRERO	27
34	JUCIMARY CORTEZ ZAMAI PEREIRA	27
35	FABIANA APARECIDA DE JESUS ESTEVES	27
36	VIVIANE GRASSI RODRIGUES	27
37	ANGELICA CRISTINA DIAS	27
38	TELMA RODRIGUES GOMES DA SILVA	27
39	ELISABETH ANGELICA DA SILVA	27
40	FERNANDA PERLITO DA CUNHA	27
41	GABRIELLE KLEIN	27
42	RAFAELA BENEDITA VIEIRA DE FREITAS	27
43	EVELYN CRISTINA DA SILVA	27
44	MARIA EDUARDA ASSIS VIEIRA	27
45	HANA CECÍLIA MARTINHAO DE CARVALHO	27
46	MIGUEL ELIAS DE OLIVEIRA	27
47	JAINI SILVA CORSI ALMEIDA	27
48	FATIMA SALVADOR PAZIM	24
49	ROSANGELA APARECIDA BARBOSA MARTIN	24
50	DEUSELI DOS SANTOS	24
51	PATRICIA CRISTINA TRISTAO BRAGA	24
52	ELISA JERÔNIMO MAIA	24
53	CINTIA DE OLIVEIRA ALVES	24
54	ANA FLAVIA APARECIDA INACIO	24
55	BRUNO APARECIDO DE PAULA SILVA	24
56	JOÃO VITOR PIZOL	24
57	GIOVANNA VITORIA PAULO	24
58	ANA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	24
59	EDNA SUELI DA SILVA DE CARVALHO	21
60	LUCIANA DE CARVALHO	21
61	ELIS CRISTINA ANTONIALI DA SILVA	21
62	DAISY APARECIDA DE MATTOS	21
63	ELISANGELA DA SILVA	21
64	MARCELA CRISTINA FERRARESI MAILIN JORGE	21
65	JAQUELINI CRISTINA FELISBERTO DE SOUZA	21
66	LUANA DA SILVA PAULINO DE SOUZA	21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

CL.	NOME DO CANDIDATO	NF
67	GIOVANA CORTEZ DA CUNHA	21
68	FERNANDO AUGUSTO D. NOGUEIRA	21
69	FRANCISLEIDE DA SILVA BARBOZA	21
70	AFONSO HENRIQUE AMARÃES FARRAMPA	21
71	JULIANA CRISTINA TAVARES	15
72	MARIA TERESA ANTONIO XAVIER AGUSTINHO	18
73	LUCELIA FERREIRA MACENA ALVES	18
74	CARLA RENATA DA SILVA TARDELLI PREVITAL	18
75	JORGE LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	18
76	SILMARA FERREIRA CEZARIO	18
77	ADRIELE CRISTINE COMIN RODRIGUES	18
78	GIOVANA CATALANO SERIO	15

CL – Classificação / NF = Nota Final

NÃO HOUVE CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito e a classificação preliminar, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital.

São José do Rio Pardo - SP, 03 de junho de 2025.

Márcio Callegari Zanetti
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 8 de 13

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2025

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX= INEXIGIBILIDADE; CH= CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 106/2025; CA= CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CR= 12/2024; O= Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Porte 1, vinculada ao programa do PAC do Ministério da saúde, conforme proposta de nº 13427.0800001/24-001, no Bairro Buenos Aires, no município de São José do Rio Pardo/SP, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Memória de Cálculo; V= R\$ 1.569.067,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, sessenta e sete reais); P= 12 (doze) meses; DA= 29 de maio de 2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 9 de 13

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de recursos referente ao Lote 04, informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, nós, Érica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde - SMS; Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça, Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, Secretária Municipal de Educação - SME; Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Gestão Pública - SMGP; Marcos Rogério Maziero Machado, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria - SMAMAZ; Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos, Secretária Municipal de Turismo e Cultura - SMTTC; Lury Feres Abrão, Secretário Municipal de Esportes e Lazer - SMEL; Luiz Paulo Cobra Monteiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços; Eric Pinheiro Portela, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Marcio Callegari Zanetti, Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, **ADJUDICAMOS o Lote 04** do Pregão Eletrônico nº 13/2025, cujo objeto é o Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores portáteis (notebooks), desktop e monitores de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo 60 (sessenta) meses para atender as demandas da administração municipal, bem como **HOMOLOGAMOS o Lote 04 à empresa E.R Soluções Informática Ltda – CNPJ 05.778.325/0005-47**, conforme tabela abaixo:

Lote 4 - notebook - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK BÁSICO – 8 Gigas RAM, SSD 512GB M.2 NVMe, Tela mínima 14”, Windows 11 PRO Original (Deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads de processamento com frequência máxima de, no mínimo, 4.3GHz; Memória cachê L3, no mínimo, 8 MB)	uni	30	LENOVO THINKPAD E14 AMD GEN 6	R\$ 6.300,00	R\$ 189.000,00

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 30 de maio de 2025

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Marcos Rogério Maziero Machado
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão
Social

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Trânsito

Luiz Paulo Cobra Monteiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Iury Feres Abrão
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 11 de 13

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**

[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



Resolução nº 05 de 03 de junho de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo/SP – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº. 4.486/15, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São José do Rio Pardo, manifesta o seguinte:

CONSIDERANDO Lei Municipal 4.889/2017 que dispõe sobre a instituição do Programa de Auxílio à Família Extensa no Município de São José do Rio Pardo, nos termos do §2º do Art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CONSIDERANDO a ata da reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a concessão do pagamento do auxílio à família extensa de H.O.F(Data de nascimento: 24/07/2024) pelo período de durante 06 (seis) meses.

Art. 2º – Aprovar a renovação do pagamento do auxílio à família extensa de V.E.S.(data de Nascimento: 03/03/2020) pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 3º – Aprovar a renovação do pagamento do auxílio à família extensa de D.G.P.L.(data de Nascimento: 11/10/2020) pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 4º - Aprovar a renovação do pagamento do auxílio à família extensa de C. A.A.(data de Nascimento: 31/05/2016) pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 5º – Aprovar a renovação do pagamento do auxílio à família extensa de R.O.C (data de Nascimento: 01/09/2017) pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 6º - Aprovar a renovação do pagamento do auxílio à família extensa de L.J.S.R.(data de Nascimento: 26/08/2013) pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 7º - Aprovar a renovação do pagamento do auxílio à família extensa de J.L.S(data de Nascimento: 01/06/2008) pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 8º - Aprovar a renovação do pagamento do auxílio à família extensa de M.A.S(data de Nascimento: 11/04/2020) pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de junho de 2025.

Praça Oliveiros Pinheiro, nº. 117 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000
Telefone: 3682-7892 – E-mail: cmdca@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 12 de 13

Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE**
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
(LEI MUNICIPAL Nº 3.986, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012)
E-MAIL: cms@saojosedoriopardo.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, Sr. Pedro Augusto Baizi Smarieri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelas Portarias nº 18.565, de 02 de Outubro de 2023 e nº 19.535, de 07 de Maio de 2025, e **convida** todos os Munícipes para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, agendada para o dia 10 de Junho de 2025, às 18h30, de forma presencial, no Centro Pastoral da igreja Santa Edwiges, na Rua Fernando Fernandes, 501 - Conj. Hab. Eduardo Cassucci.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar seus respectivos suplentes.

Em pauta:

- 1) Processo seletivo emergencial;
- 2) Indicadores apresentados pelo município;
- 3) Trabalho realizado pela W.A. Consultoria
- 4) Atendimentos Pronto Socorro
- 5) Atendimentos UPA
- 6) Fila de espera por consultas
- 7) Transporte de pacientes
- 8) Impactos de queimadas na saúde pública

São José do Rio Pardo, 2 de junho de 2025

PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI
Presidente Conselho Municipal de Saúde
2025/2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 13 de 13

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº. 010/2025, 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de
FABIANO BOARO DE SOUSA
deste Instituto Municipal de
Previdência de São José do Rio
Pardo /SP.

Amanda Chiconello Braga, Diretora Executiva Interina do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Srº. **FABIANO BOARO DE SOUSA** do cargo em comissão de Diretor de Previdência, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo /SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/05/2025, revogadas disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de junho de 2025.

Amanda Chiconello Braga
Diretora Executiva Interina



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 03ed-ae0e-97a7-d0ce-26



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1582, ano VIII, veiculado em 03 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/06/2025 às 18:37:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/03ed-ae0e-97a7-d0ce-26>